



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 040/2023/SEJUR- Leg

Cubatão, 10 de abril de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 07/2023

Ofício nº E030/2023/CMC/DVA-jq

Processo nº 235/2023

Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 206/2023/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências, e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS <u>14</u> DE <u>15</u> DE <u>10</u> DE <u>04</u> DE <u>2023</u>	
POR: <u>Lidia Vitória</u>	
PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 206/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 4933/2023

CÓPIA

Cubatão, 05 de abril de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 07/2023

Ofício nº E030/2023/CMC/DVA-jq

Processo nº 235/2023

Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Secretaria de Obras
Recebido por <u>Girtau</u>
Em <u>05</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
As _____ hs

VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Antônio